



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Data de emissão:	Elaboração:	Aprovação:
28/05/2026	Cíntia Menegotto	Oliver Viezzer / Olivir Viezzer / Gerenise Viezzer/ Vaneise Viezzer

ÍNDICE

0. FINALIDADE	3
1. PERIODICIDADE	3
2. ENVOLVIDOS/PROFISSIONAIS	3
3. POLÍTICA DE COMPLIANCE	3 e 4
4. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	5
5. TREINAMENTO SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA.....	6
6. PADRÃO ÉTICO E CONDUTAS	7 a 20
7. COMO SOLUCIONAR DUVIDAS	20
8. INFORMAÇÕES	22
9. TERMO DE COMPROMISSO	24

0. FINALIDADE

Este Código de Ética e Conduta tem por finalidade estabelecer os critérios e regulamentos da Viezzer Engenharia contemplando regras de sigilo e confidencialidade, aspectos comportamentais e postura de todos os envolvidos. Complementa este documento um termo que deve ser assinado por membros dos conselhos, funcionários e terceiros quanto a ciência, conhecimento e aplicação deste código de ética e conduta.

1. PERIODICIDADE

Este documento é de aplicação obrigatória e permanente.

2. ENVOLVIDOS/PROFISSIONAIS

- Membros do Conselho de Administração
- Membros do Conselho Fiscal
- Membros do Comitê de Governança
- Membros do Comitê de Ética
- Colaboradores administrativos e operacionais;
- Prestadores de serviços, fornecedores e terceiros

3. POLÍTICA DE COMPLIANCE

O termo compliance é originário do verbo, em inglês, *to comply*, e significa “estar em conformidade com regras, normas e procedimentos”. Neste sentido, a Viezzer Engenharia adotou em sua estrutura as atividades de “Controles Internos” e “*Compliance*”, desenvolvendo o Sistema de Compliance da Viezzer Engenharia (SCV)

O responsável pelo *compliance* é o *Diretor de Compliance*, sendo este o Diretor Executivo que acumula estas duas funções e tem como foco principal garantir o cumprimento das normas regulamentares e processos internos, prevenindo e controlando os riscos envolvidos nas atividades da Viezzler Engenharia.

Por meio dos controles de *compliance*, qualquer desvio em relação às políticas da Viezzler Engenharia é observado e minimizado (ou evitado, quando se toma conhecimento prévio a determinada atividade).

Diante dos desvios identificados, o responsável pelo *compliance* faz uma avaliação dos riscos existentes e implementa os mecanismos de controles necessário.

Como parte integrante e importante do Compliance foi desenvolvida uma Política de Compliance, assim definida:

POLÍTICA DE COMPLIANCE VIEZZER ENGENHARIA

“Assegurar que a execução de todas as obras seja realizada em estrita conformidade com a legislação vigente, normas técnicas, exigências regulatórias e contratuais aplicáveis ao setor da construção civil, bem como com os requisitos estabelecidos por agentes financeiros, órgãos governamentais e pelas políticas, procedimentos e diretrizes internas da Viezzler Engenharia.”

Garantir que a metodologia aplicada através de documentos internos e externos, inclusive o Código de Ética e Conduta, assegurem o cumprimento do sistema de compliance da Viezzler Engenharia, objetivando sempre a conformidade de suas operações.

Propiciar a observação e cumprimento dos demais fundamentos estratégicos, em especial os valores, princípios e a política da qualidade da organização, que complementam e integram esta própria política. Apoiar os princípios de governança determinados e expressos pelo Manual de Governança da Organização.

Respeitar e reconhecer as funções de compliance, em especial o “Responsável pelo Compliance” e o “Compliance Office”.

Incentivar e promover a cultura de compliance, a gestão de riscos de compliance e o alcance de metas e objetivos.

Garantir canais adequados para reclamações, denúncias e apontamento de não conformidades, buscando tratar e resolver quaisquer questões identificadas na busca por um sistema capaz de impulsionar o crescimento ético e saudável da organização”.

4. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

4.1 OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta, visa a definir os princípios, conceitos e valores que orientam o padrão ético de conduta da Viezzer engenharia na sua atuação interna e com o mercado, assim como suas relações com os diversos públicos.

O conteúdo deste Código de Ética compreende os conceitos e normas gerais que orientam, norteiam e definem as atividades de todos os envolvidos, os princípios de negócios, os conflitos de interesse e o compromisso social da Viezzer Engenharia, constituindo um conjunto de normas e princípios a ser observado pelos envolvidos na realização de suas atividades, devendo ser mantido como fonte de referência, haja vista que representam a materialização dos valores da empresa. Além dos conceitos, como todo código, há ainda medidas aplicáveis em caso de não-cumprimento dos princípios estabelecidos.

4.2 APLICABILIDADE

As normas aqui contidas devem ser aplicadas a todos os envolvidos citados na “Lista de Envolvidos / Profissionais”.

4.3 GESTÃO DESTE CÓDIGO DE ÉTICA

Todos os envolvidos são responsáveis pela observância deste Código sendo que a supervisão direta das normas e procedimentos aqui previstos ficará a cargo do diretor de *compliance* responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da organização.

4.4 TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE ÉTICA

Ao receberem este Código de Ética, todos os envolvidos assinarão um Termo de Compromisso, dessa forma todos ficarão cientes da existência deste Código de Ética, das políticas internas e das normas e princípios ora estabelecidos.

Cada envolvido assumirá o compromisso de zelar pelo cumprimento dos princípios e normas estabelecidos neste Código de Ética ao firmar referido Termo de Compromisso.

Ao assinar o documento, o responsável deverá expor possíveis infrações ou conflitos de interesse que, porventura, se enquadrarem neste Código de Ética.

O Termo de Compromisso, depois de firmado, deverá ser arquivado e renovado periodicamente a cada alteração relevante do presente Código de Ética, sendo de responsabilidade do Diretor de *Compliance* a execução destes procedimentos.

4.5 NATUREZA JURIDICA

Ao assinar o Termo de Compromisso, os envolvidos estarão cientes e comprometidos com as regras vigentes. Estando de acordo com os princípios estipulados. Assim, qualquer transgressão destas será considerada infração contratual, bem como a transgressão às regras constantes no Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, sujeitando o infrator às sanções cabíveis, incluindo demissão por justa causa, desligamento, afastamento ou encerramento de contrato conforme aplicável, assegurado ainda o amplo direito de defesa.

Caso algum dos envolvidos, no exercício de suas funções, infringam a lei, a Viezzler Engenharia não se responsabilizará, sendo o transgressor responsável pelos seus atos em todas as instâncias, respondendo também perante a empresa caso esta venha a sofrer qualquer punição em virtude de ação ou omissão, hipótese em que a empresa exercerá o seu direito de regresso perante os responsáveis.

5. TREINAMENTO SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA

A Viezzler Engenharia possui um processo responsável pela qualificação dos envolvidos, prevendo treinamentos e reciclagens inclusive sobre o Código de Ética. A empresa, por meio do Diretor de *Compliance*, que será o responsável pela implementação do programa de treinamento, validará o material de curso que será ministrado junto com o treinamento de integração, seja de novos colaboradores ou novos membros dos diversos conselhos da entidade.

6. PADRÃO ÉTICO E DE CONDUTA

6.1 PRINCIPIOS GERAIS

A convicção de que o exercício de suas atividades e a expansão de seus negócios baseados em princípios éticos, compartilhados por todos os envolvidos faz parte dos valores corporativos da Viezzer Engenharia.

A Viezzer Engenharia, visando seu desenvolvimento e à satisfação de seus clientes tem como objetivo fortalecer sua reputação, mantendo-se íntegra e sólida, tornando mais forte sua imagem institucional e corporativa, sempre com transparência e profundo respeito às leis e às demais instituições, sejam públicas ou privadas.

A Viezzer Engenharia não aceita e rejeita manifestações de preconceito quanto à origem, etnia, religião, classe social, gênero biológico ou social, deficiência física ou quaisquer outras formas de discriminação.

Este Código de Ética representa o compromisso da Viezzer Engenharia com os valores que caracterizam a sua cultura, baseados na integridade, confiança, lealdade e valorização do ser humano. Assim, a busca contínua do desenvolvimento da empresa estarão constantemente pautadas pelos princípios gerais apresentados neste Código de Ética.

6.2 CONCEITOS ORIENTADORES

A Viezzer Engenharia acredita que seu sucesso e credibilidade, tão necessários ao seu negócio, depende da boa conduta e respeito na execução de processos com excelência, reconhecendo seu papel fiduciário no desempenho de suas atividades. Isso significa respeito absoluto às leis e a um comportamento moral e ético, definido por condutas pautadas pela clareza, transparência e integridade.

No tratamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize negócios com a Viezzer Engenharia, os envolvidos devem privar-se de qualquer ação ou omissão nas situações que, porventura, provoquem conflitos entre os seus interesses pessoais e o da Viezzer Engenharia.

A seguir, alguns exemplos de situações que podem ocasionar conflitos de interesse:

- i. Envolvimento em atividades que interfiram com a capacidade do envolvido de dedicar o tempo e

a atenção necessários às responsabilidades do trabalho realizado na Viezzer Engenharia.

- ii. Envolvimento em atividades que viabilizem a utilização de informações privilegiadas recebidas em razão da função exercida na Viezzer Engenharia;
- iii. Envolvimento em atividades que tenham interesse ou aspectos pessoais e que possam denunciar qualquer interesse particular na operação.
- iv. Execução, pelos envolvidos atuantes em atividades relacionadas à gestão de carteiras de clientes e fornecedores;
- v. Relacionamento pessoal com pessoas ligadas a empresas de construção civil que poderiam se favorecer da situação, acessando informações confidenciais;
- vi. Fazer parte do quadro social de empresa concorrente;
- vii. Tirar proveitos em negociação com quem o envolvido tem relacionamento pessoal.

Nota: Por “relacionamento pessoal”, compreendem-se cônjuges, companheiros, descendentes, ascendentes ou qualquer pessoa física próxima ao envolvido que financeiramente dele dependa ou que faça parte de seu círculo familiar ou afetivo próximos, assim como qualquer pessoa jurídica na qual o envolvido ou outra pessoa de seu relacionamento pessoal tenha participação.

Nota: Por “pessoas ligadas à empresa” ou “pessoas ligadas à contraparte”, compreendem-se sócios, controladores, conselheiros, administradores ou também outra pessoa que, em consequência do cumprimento de suas funções na empresa ou em virtude de seu relacionamento pessoal com tais pessoas, possa acessar informações confidenciais.

Todos os envolvidos devem atuar sempre em defesa dos interesses da Viezzer Engenharia, devendo manter os negócios, as operações e as informações relevantes em absoluto sigilo. É de extrema importância que as ações e comportamentos de cada colaborador reproduzam sua integridade pessoal e profissional a fim de que não se coloque em risco a segurança financeira, patrimonial e a imagem corporativa e institucional da Viezzer Engenharia.

Ocasionalmente, se existirem situações que causem conflito entre os interesses da Viezzer Engenharia, seus clientes e os do colaborador, assim como comportamentos ambíguos, tais situações e

comportamentos deverão ser analisados com bastante cautela, devendo este Código de Ética ser consultado pelo colaborador sempre que necessário.

Permanecendo a suspeita, o colaborador deverá se dirigir ao seu superior ou ao Diretor de *Compliance*.

As prováveis ações compatíveis com os valores da Viezzer Engenharia e os resultados esperados são:

- i. Assumir as falhas cometidas e comunicar, rapidamente, ao superior imediato;
- ii. Fazer questionamentos às ações que são contrárias aos valores e princípios estabelecidos neste Código de Ética;
- iii. Expor sugestões e críticas construtivas com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade do trabalho, assim como dos resultados da empresa;
- iv. Comunicar possíveis tentativas de suborno, sabotagem ou comportamentos ilegais ou não condizentes com a ética da empresa;
- v. Encaminhar ao Diretor de Compliance quaisquer ações que possam caracterizar eventuais conflitos de interesse, assim como se manifestar incapaz no cumprimento destas ações.
- vi. Respeitar a confidencialidade das informações obtidas no curso dos negócios, incluindo informações relativas a clientes, e quaisquer outras contrapartes e terceiros envolvidos.

6.3 RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A obediência às determinações dos órgãos de supervisão e fiscalização dos mesmos, assim como o rigoroso cumprimento das normas, representa parte essencial na ética da Viezzer Engenharia.

- Reconhecemos o papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado e exigido;
- A Viezzer Engenharia repudia qualquer forma de suborno, corrupção, favorecimento indevido ou oferta de vantagens ilícitas a agentes públicos ou privados, atuando de forma íntegra, ética e em conformidade com a legislação vigente e seus princípios de governança e compliance.

6.4 RELACIONAMENTO COM CLIENTES

O respeito aos direitos dos clientes deve-se traduzir em atitudes e ações concretas que busquem a permanente satisfação de suas expectativas em relação aos serviços oferecidos pela Viezzer Engenharia.

Os envolvidos devem ter em mente sempre e levar em consideração a tomada de decisão correta e justa, visando a satisfação dos clientes e a manutenção dos conceitos aqui descritos.

Assim, esse contato deve ser marcado pela cortesia e eficiência no atendimento, controle dos riscos, pela prestação de informações claras e objetivas e pelas respostas rápidas, mesmo as que sejam negativas.

Nas relações com clientes, o profissionalismo deve sempre prevalecer. Em hipótese alguma um cliente deverá ser tratado de forma diferente por algum interesse ou sentimento de ordem pessoal de qualquer um dos envolvidos. Todas as informações referentes aos clientes são de responsabilidade da Viezzer Engenharia, devendo haver confidencialidade, tendo permissão apenas o Comitê Técnico para liberar ou vetar as informações, sendo estes comprometidos a guardar sigilo dessas informações fora do ambiente da Viezzer Engenharia. São princípios do relacionamento com o cliente:

- O profissionalismo, a confiança e a transparência;
- A disponibilidade de soluções que agreguem valor, investimento, permanentemente, na busca de tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias empresariais;
- Valorizamos e respeitamos o cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos dos nossos clientes;
- Valorizamos as oportunidades de negócios e parcerias construídas com nossos clientes, visando resultados em benefício da sociedade;
- Lidar com reclamações feitas por clientes de forma justa e precisa em tempo hábil;
- Respeitar os direitos dos clientes mantendo em sigilo todas as suas informações.
- Fornecer serviços e produtos de forma honesta, direta e precisa e cumprir as promessas feitas.

6.5 RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Em relação aos concorrentes, deve ser mantido o mesmo princípio adotado com relação aos clientes, a fim de se estabelecer relações de respeito, condizentes com as regras e critérios vigentes no mercado. É importante que não se divulguem comentários ou boatos que prejudiquem os negócios ou a imagem de empresas, das quais será exigido o mesmo tratamento. Não é permitido divulgar qualquer informação relevante ou de interesse da Viezzer Engenharia conforme cláusula de sigilo e confidencialidade.

- A Viezzer Engenharia competirá e conduzirá seus negócios de maneira livre, justa e legal, em um ambiente de respeito mútuo, para ajudar a apoiar o crescimento e o desenvolvimento do mercado para beneficiar a indústria como um todo.
- A Viezzer Engenharia evitará fazer comentários negativos sobre seus concorrentes.
- Qualquer informação sobre a concorrência será obtida de forma ética e de fontes publicamente disponíveis.

6.6 RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Os compromissos com fornecedores devem ser cumpridos, estabelecendo contratos objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões.

É importante sempre prevalecerem os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha dos fornecedores, os quais deverão ser notificados das condições estabelecidas para realizar cotações e concorrências. O cadastro dos fornecedores será mantido sempre atualizado, sendo eliminados aqueles que apresentarem comportamento não ético, má fé ou que não tenham boa reputação no mercado.

- Nossa lealdade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados;
- Mantemos um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à Empresa e seus clientes;
- Preservamos o relacionamento com fornecedores e parceiros que possuem práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela Viezzer Engenharia e à moral social;
- Buscamos estabelecer parcerias, desde que preservados a imagem e os interesses da Viezzer Engenharia;
- Rejeitamos às disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social dos empregados terceirizados.

- Tenham aderência aos padrões éticos do “Manual do Fornecedor” da Empresa.

6.7 RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS

Seguindo o mesmo critério para com os fornecedores, as relações com os prestadores de serviços devem ter clareza, evitando situações que possam prejudicá-los, sendo sempre esclarecidas quaisquer dúvidas que possam surgir, tomando por base as definições do contrato. Os mesmos não devem utilizar o nome da Viezzer Engenharia para benefícios próprios, nem divulgar assuntos internos tratados ou de conhecimento relacionados a Viezzer Engenharia. Os prestadores de serviço devem estar cientes deste Código de Ética e firmar este compromisso através da assinatura dos termos de compromisso, caso o contrato firmado com o mesmo não trouxer cláusulas de sigilo e confidencialidade das informações.

6.8 RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

A busca constante pela convivência cordial e harmoniosa no ambiente de trabalho é uma das principais características da Viezzer Engenharia. A preservação desse ambiente é fundamental, pois incentiva o espírito de equipe e a meta de melhores resultados a ser atingida. Os envolvidos devem ter na presidência e direção exemplos de conduta, não sendo admitido que ninguém se utilize do cargo para conseguir favores dos subordinados ou desfrutar de benefícios ilícitos dentro ou fora da empresa.

Nesse sentido, caso os envolvidos venham a receber comissões, presentes, cursos, viagens e outros privilégios fora dos padrões estabelecidos no SCV (Sistema de *Compliance* Viezzer Engenharia), deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior, direto ou a direção de *Compliance*. Caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade a Viezzer Engenharia, o caso será analisado de maneira pontual. As oportunidades de desenvolvimento profissional serão iguais para todos os envolvidos, sendo reconhecidas, igualmente, as características, os méritos, as contribuições e as competências de cada um. A comunicação interna deverá favorecer a cooperação dos envolvidos, assim como a efetiva participação no trabalho na Viezzer Engenharia.

6.9 ÀS PESSOAS

- Mantemos um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade;
- Compartilhamos nossos conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global da Empresa;
- Valorizamos as pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional;
- Zelamos de forma permanente, pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;
- Buscamos a preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da Empresa;
- Reconhecemos e valorizamos o capital intelectual da Empresa e o estímulo ao surgimento de novas lideranças, o estímulo à conduta ética individual e coletiva.
- É expressamente proibido aos funcionários realizar fotografias, filmagens, gravações de vídeo ou áudio, capturas de tela ou qualquer outro tipo de registro visual ou sonoro das obras, instalações, projetos, documentos, soluções técnicas, métodos construtivos, processos executivos, equipamentos ou materiais da Viezzler Engenharia.

A exceção a esta regra ocorrerá somente quando o registro for estritamente necessário para a execução do serviço e previamente solicitado e autorizado formalmente pela Viezzler Engenharia.

Os registros autorizados deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade para a qual foram solicitados, sendo vedado: - O compartilhamento com terceiros; - O armazenamento em dispositivos ou mídias pessoais; - A divulgação em redes sociais, portfólios, materiais promocionais ou institucionais sem autorização da empresa; - Qualquer uso que não esteja diretamente relacionado à execução do trabalho.

- É terminantemente proibido retirar, transportar, reutilizar, doar, vender ou descartar materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, sobras de obra, documentos ou quaisquer bens pertencentes à Viezzler Engenharia, a clientes ou a terceiros presentes no canteiro de obras ou áreas administrativas, salvo quando houver autorização expressa e formal da empresa.

- Não é permitido levar do local de trabalho qualquer material que não seja de sua propriedade;
- O recebimento de brindes institucionais somente será permitido quando possuir caráter promocional, valor simbólico e não comprometer a imparcialidade, a ética, a transparência ou a independência nas relações profissionais, sendo vedado o recebimento de vantagens indevidas ou que possam caracterizar favorecimento.
- É obrigatório o uso correto e permanente dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as atividades desempenhadas e as normas de segurança aplicáveis, sendo responsabilidade de todos os colaboradores zelar pela própria segurança e pela integridade dos demais.
- A empresa reafirma seu compromisso com a saúde mental, o respeito e o bem-estar dos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho saudável, seguro e livre de assédio moral ou psicológico, em conformidade com a NR-1 e demais normas aplicáveis, incentivando relações pautadas na ética, respeito e dignidade.

6.10 À REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES

- Reconhecemos à legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as instituições representativas dos trabalhadores, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade e transparência nas relações;
- Apoiamos a negociação como instrumento adequado para buscar a integração e a convergência;
- Cumprimos as determinações explicitadas nos instrumentos que regulam a relação da Viezzler Engenharia com seus empregados.

6.11 POLÍTICA DE SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRATAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSES

A Viezzer Engenharia desempenha atividades altamente reguladas que exigem acompanhamento específico e estão condicionadas ao cumprimento de uma série de exigências, dentre elas a separação de atividades de gestão que pode ser conflitante com a execução de obras. Cada usuário possuirá microcomputador e telefone de uso exclusivo, de modo a evitar o compartilhamento do mesmo equipamento e/ou a visualização de informações de outro usuário ou de outras áreas da Viezzer Engenharia. Ademais, não haverá compartilhamento de equipamentos entre os profissionais. Especificamente no que diz respeito à informática e guarda, conservação, restrição de uso e acesso a informações técnicas/arquivos, dentre outros, informamos que o acesso aos arquivos/informações técnicas será restrito e controlado, sendo certo que tal restrição/segregação será feita em relação a:

i cargo/nível hierárquico;

ii equipe;

iii natureza das atividades desenvolvidas.

Ademais, cada usuário possuirá um código e senha para acesso à rede, individual e intransferível, o qual é definido pelo responsável pela informática, sendo que somente os envolvidos autorizados poderão ter acesso às informações referentes à administração de recursos e dados dos associados.

Ainda, a rede de computadores da Viezzer Engenharia permitirá a criação de usuários com níveis de permissão diferentes, por meio de uma segregação lógica no servidor que garante que os dados sejam armazenados com controle de acesso por usuário.

Ainda, cada colaborador terá à disposição uma pasta própria de acesso exclusivo para digitalizar os respectivos arquivos, garantindo acesso exclusivo do usuário aos documentos de sua responsabilidade. Em caso de desligamento do colaborador, todos os arquivos salvos no respectivo diretório pessoal serão transmitidos à pasta do seu superior direto, a fim de evitar a perda de informações.

É de competência do Diretor de *Compliance* a fiscalização dos acessos, podendo levar fatos suspeitos ao Comitê de Ética para avaliação e aplicação de eventuais sanções.

6.12 POLÍTICA DE TRATAMENTO DE CONFLITOS DE INTERESSES ENTRE ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas pela Viezzter Engenharia são padronizadas e neste sentido, a empresa adota procedimentos a fim de tratar os potenciais conflitos de interesses.

A Viezzter Engenharia entende que troca de informações de forma clara e transparente sobre potenciais conflitos de interesses é o meio mais eficaz de segregação de atividades e mitigação de conflitos. Portanto, quando do exercício de suas atividades, os envolvidos devem atuar com a máxima lealdade e transparência. Isso significa, inclusive, que diante de uma situação de potencial conflito de interesses, a empresa deverá informar a parte interessada tal situação e as potenciais fontes desse conflito, resolvendo e tratando cada caso de forma peculiar e sigilosa.

6.13 POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

A Viezzter Engenharia, em função de seu negócio e dos dados tratados, observa e mantém um sistema relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. O Sistema de Segurança da Informação, representado por seu Manual de Segurança da Informação e sua Política de Segurança da informação deve ser de conhecimento e amplamente observado e aplicado em todas as atividades, processos e situações da organização.

Cabe reforçar que a informação alcançada em função da atividade profissional desempenhada por cada colaborador ou envolvido na Viezzter Engenharia não pode ser transmitida de forma alguma a terceiros não envolvidos ou a envolvidos não autorizados e/ou ser utilizada em atividades diferentes das quais se destinam. Os envolvidos devem preservar total confidencialidade das informações, sejam relativas aos clientes, terceiros, fornecedores e empresas, mesmo após o término de seu vínculo com a empresa. Quanto à confidencialidade e tratamento da informação, os envolvidos devem cumprir com o estabelecido nos itens a seguir:

ACORDOS DE CONFIDENCIALIDADE

A Viezzter Engenharia terá como prática firmar acordos de confidencialidade com terceiros, por meio dos quais se comprometerá a manter confidencialidade das informações recebidas por estes. Uma ruptura deste compromisso pode ter consequências severas para a empresa e/ou seus envolvidos.

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Pode-se considerar como informação privilegiada qualquer informação importante a respeito de alguma empresa, que não tenha sido publicada e que seja conseguida de maneira privilegiada, em consequência da ligação profissional ou pessoal mantida com um associado, com colaboradores de empresas estudadas ou com terceiros, ou em razão da condição de colaborador. São exemplos de informações privilegiadas: informações verbais ou documentadas referentes a resultados operacionais de empresas.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

Nenhuma informação confidencial deve, em qualquer hipótese, ser divulgada a pessoas, dentro ou fora da Viezzer Engenharia, que não necessitem de, ou não devam ter acesso a tais informações para desempenho de suas atividades profissionais. Qualquer informação sobre a Viezzer Engenharia, ou de qualquer natureza relativa às atividades da Viezzer Engenharia, obtida em decorrência do desempenho das atividades normais do profissional na Viezzer Engenharia, só poderá ser fornecida ao público, mídia ou a demais órgãos caso autorizado pelo Diretor de *Compliance*.

É terminantemente proibido que os profissionais da empresa, sejam eles funcionários ou contratados, inclusive membros da Diretoria ou dos Conselhos de Administração, Fiscal ou Comitês de Governança, façam cópias, enviem ou imprimam os arquivos utilizados, gerados ou disponíveis na rede da Viezzer Engenharia ou em pastas físicas, e circulem em ambientes externos à Viezzer Engenharia com estes arquivos, uma vez que tais arquivos contêm informações que são consideradas informações confidenciais. A proibição acima referida não se aplica quando as cópias ou a impressão dos arquivos forem em prol da execução e do desenvolvimento dos negócios e dos interesses da Viezzer Engenharia. Nestes casos, o profissional que estiver na posse e guarda da cópia ou da impressão do arquivo que contenha a informação confidencial será o responsável direto por sua boa conservação, integridade e manutenção de sua confidencialidade. Ainda, qualquer impressão de documentos deve ser imediatamente retirada da máquina impressora, pois podem conter informações restritas e confidenciais. O descarte de informações confidenciais em meio digital deve ser feito de forma a impossibilitar sua recuperação. O descarte de documentos físicos que contenham informações confidenciais ou de suas cópias deverá ser realizado após seu uso, de maneira a evitar sua recuperação.

Adicionalmente, os profissionais devem abster-se de utilizar pen-drives, discos ou quaisquer outros meios que não tenham por finalidade a utilização exclusiva para o desempenho de sua atividade na Viezzer Engenharia.

É proibida a conexão de equipamentos na rede da Viezzer Engenharia que não estejam previamente autorizados pelo Diretor de *Compliance*. Cada profissional é responsável por manter o controle sobre a segurança das informações armazenadas ou disponibilizadas nos equipamentos que estão sob sua responsabilidade.

O envio ou repasse por e-mail de material que contenha conteúdo discriminatório, preconceituoso, obsceno, pornográfico ou ofensivo é também terminantemente proibido, conforme anteriormente citado, bem como o envio ou repasse de e-mails com opiniões, comentários ou mensagens que possam denegrir a imagem e/ou afetar a reputação da Viezzer Engenharia. Em nenhuma hipótese um profissional pode emitir opinião seja está pessoalmente, por telefone ou e-mail em nome da Viezzer Engenharia, ou utilizar material, marca e logotipos da Viezzer Engenharia para assuntos não corporativos após o rompimento do seu vínculo com este, salvo se expressamente autorizado para tanto.

Programas instalados nos computadores, principalmente via internet (downloads), sejam de utilização profissional ou para fins pessoais devem obter autorização prévia do responsável pela informática na Viezzer Engenharia. Não é permitida a instalação de nenhum software ilegal ou que possua direitos autorais protegidos. A instalação de novos softwares, com a respectiva licença, deve também ser comunicada previamente ao responsável pela informática. Este deverá aprovar ou vetar a instalação e utilização dos softwares dos envolvidos para aspectos profissionais e pessoais.

A Viezzer Engenharia se reserva no direito de gravar qualquer ligação telefônica dos seus envolvidos realizada ou recebida por meio das linhas telefônicas disponibilizadas pela empresa para a atividade profissional de cada colaborador. O Diretor de *Compliance* e os integrantes do Comitê de Ética são encarregados de escutar, por amostragem, as ligações realizadas pelos envolvidos, quando julgar necessário. Qualquer informação suspeita encontrada será esclarecida imediatamente pelo Comitê de Ética com registros pertinentes a estas.

As gravações poderão ser arquivadas por prazo indeterminado, ou conforme necessidade da Viezzer Engenharia. Assim como as ligações telefônicas, as reuniões dos conselhos de administração, fiscal ou comitês de governança também podem ser gravadas e salvas em pasta específica no servidor. Todas as informações do servidor da Viezzer Engenharia são enviadas para um servidor interno. Nesse servidor as informações são armazenadas e protegidas por backup.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Em concordância com o sistema de gestão, quaisquer resultados gerados em documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, cenários, projeções, análises e relatórios gerados por profissionais em nome da Viezzer Engenharia, sendo ou não de caráter inovador, independente do grau de importância, desde que desenvolvidos na realização das atividades da empresa ou a elas diretamente vinculadas, têm propriedade intelectual atribuída.

6.14 COMUNICAÇÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO EXTERNA

USO DO TELEFONE

O atendimento telefônico deverá ser feito de forma harmoniosa, responsável e cordial, devendo ser evitado o uso para assuntos pessoais, conforme abaixo descrito, assim como o uso indevido de internet, whatsapp e e-mails, sobretudo a utilização de e-mail para mensagens de conteúdo pornográfico e afim. A Viezzer Engenharia compreende a imprescindibilidade de certas ligações telefônicas particulares, não significando que a ausência de bom senso por parte dos envolvidos afaste tal tolerância. Desse modo, conversas relativas a assuntos pessoais deverão ser realizadas em baixo tom e devem durar o tempo estritamente necessário, sob pena de cobrança das ligações realizadas com tempo excessivo.

TELEFONES CELULARES PARTICULARES

É permitido o uso de telefones celulares no ambiente de trabalho da Viezzer Engenharia somente para assuntos de cunho pessoal e para ligações breves. Os envolvidos devem manter seus aparelhos com volumes de toques baixos ou no modo silencioso. As ligações atendidas deverão ser breves e realizadas

em baixo tom. As ligações de cunho profissional deverão preferencialmente serem feitas por telefones da empresa.

RELAÇÃO COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO/MÍDIA/IMPrensa

Os meios de comunicação atuam como instrumento relevante de informação para os diversos segmentos sobre a Viezzer Engenharia. Assim, sempre que possível e não existindo obstáculos legais ou estratégicos, os quais serão explicitados aos meios de comunicação quando ocorrerem, a Viezzer Engenharia estará à disposição. Os porta-vozes da empresa são seu Presidente e o Diretor Executivo. Ambos podem delegar entrevistas.

Considera-se comunicação, para os fins ora tratados, a revelação de qualquer item sujeito a propriedade intelectual da Viezzer Engenharia aos meios de comunicação, assim como toda e qualquer informação, principalmente as relacionadas a empresa.

Os envolvidos autorizados a participar de entrevistas e assemelhados deverão restringir-se a tecer comentários estritamente técnicos, precisos e completos, evitando-se o uso de juízos de valor desnecessários, devendo as declarações ser pautadas pela precisão e cautela na divulgação de informações sensíveis.

É vedado, sob qualquer circunstância, conceder declaração aos meios de comunicação que possa aparentar ou ter conteúdo discriminatório em virtude de origem, etnia, religião, classe social, sexo, deficiência física e mental ou quaisquer outras formas de discriminação, assim como a utilização de expressões de baixo calão ou não condizentes com a melhor educação.

É vedado, sob qualquer circunstância, conceder declaração aos meios de comunicação que possa aparentar ou possuir orientação político-partidária.

7. COMO SOLUCIONAR DÚVIDAS OU AÇÕES CONTRÁRIA AOS PRINCÍPIOS E NORMAS DESTES CÓDIGO DE ÉTICA

Como demonstram os exemplos anteriores, em geral, as situações que causam problemas éticos não são necessariamente geradas pelos envolvidos. Contudo, estes devem evitar que ocorram.

O código torna possível a avaliação das situações que podem ocorrer ocasionalmente, porém é difícil especificar todos os conflitos que poderão surgir. Portanto, poderão surgir dúvidas com relação ao comportamento esperado dos envolvidos e envolvidos na ocorrência de uma situação real, contrária às normas e princípios que guiam os atos da Viezzer Engenharia.

O colaborador ou envolvido deve dirigir-se ao seu superior imediato ou ao Diretor de *Compliance*, se ocorrerem quaisquer dos casos citados que possam gerar conflitos de interesse, a fim de obter a adequada orientação. Nos casos de suspeita de uma provável situação de conflito, ou que afete os interesses da Viezzer Engenharia, o mesmo pode utilizar o canal de denúncias através do site da empresa para registrar essa situação para investigação. Essas são as formas mais adequadas para solidificar os princípios da Viezzer Engenharia, reforçando os valores éticos aqui apresentados.

CANAL DE DENÚNCIA

Todo profissional que, em qualquer situação, não se sentir confortável em relatar ao seu superior imediato alguma conduta, ação ou situação em desacordo com os requisitos internos estabelecidos ou com os princípios deste Código de Ética e Conduta, e que possa colocar em risco a integridade, a ética ou a reputação da Viezzer Engenharia, poderá realizar denúncia de forma anônima por meio do Canal de Denúncias disponível no site da empresa.

A Viezzer Engenharia garante a confidencialidade das informações e a preservação da identidade do denunciante, vedando qualquer forma de retaliação.

As denúncias serão analisadas e tratadas em até 05 (cinco) dias úteis, podendo o denunciante acompanhar o andamento diretamente pelo sistema.

O Canal de Denúncias oferece:

- Confidencialidade e anonimato, com registro totalmente sigiloso das denúncias;
- Facilidade de utilização, permitindo o acesso por computadores, tablets e smartphones;
- Acompanhamento do status das denúncias pelo próprio denunciante;
- Segurança e imparcialidade no tratamento das informações reportadas.

SANCÕES

As sanções decorrentes do descumprimento dos princípios e regras estabelecidos neste Código de Ética serão definidas e aplicadas pelo Comitê de Ética, garantido aos envolvidos, contudo, amplo direito de defesa. Funcionários que não descumprirem as regras estarão sujeitos às medidas disciplinares cabíveis, conforme a gravidade da infração, podendo incluir advertência verbal ou escrita, suspensão, desligamento, demissão por justa causa, afastamento de atividades ou encerramento contratual, quando aplicável, nos termos da legislação vigente à época dos fatos.

A aplicação das sanções não exclui o direito da Viezzter Engenharia de buscar reparação por eventuais prejuízos, perdas, danos e/ou lucros cessantes sofridos, mediante adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

As advertências e demais medidas disciplinares serão formalizadas conforme anexo A deste código.

8. INFORMAÇÕES**METAS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE**

- Promover uma cultura de integridade com base em nossos valores e no código de ética e conduta da Viezzter Engenharia;
- Suportar os valores e princípios da Viezzter Engenharia através da prevenção à fraudes e subornos;
- Implementar as melhores práticas de acordo com o programa de integridade da Viezzter Engenharia;

OS ELEMENTOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

Nosso programa de Compliance e Integridade é baseado nos seguintes elementos:

- Liderança e estrutura organizacional;
- Gestão de Riscos;
- Políticas, procedimentos e controles;

- Treinamento e comunicação
- Monitoramento, auditoria e o canal para denúncias e ouvidoria.

EXPRESSÕES USADAS NESTE CÓDIGO DE CONDUTA

- Conduta – é uma ação ou omissão que define um comportamento, procedimento moral e ético;
- Código – conjunto de regras, normas e definições ordenadas em orientações a serem cumpridas;
- Colaboradores – sócios, diretores, administradores, funcionários e empregados da empresa, independentemente do cargo, função, atividade ou tempo na casa;
- Reputação – atributo de uma pessoa física ou jurídica que define sua fama, renome, importância ou valor social;
- Valores – são os princípios que a empresa adota no desempenho de suas atividades.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Descrição da Revisão

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ confirmo ter recebido o Código de Ética e Conduta e Anexo A com as medidas disciplinares, da Viezzler Engenharia na data abaixo, e declaro, estar ciente das condições e regras neles apresentadas, sendo eu o responsável pela leitura e esclarecimentos no caso de dúvidas para cumprimento do mesmo na execução de minhas atividades.

Caxias do Sul, ___ de ____ de 20__.